

Ata n.º 2

Sessão Extraordinária

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, em Queluz, reuniu a Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, em Sessão Extraordinária convocada pela sua Presidente, Ana Brinco, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Apreciar e votar a ata da reunião anterior.-----
2. Deliberar pela constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão do regimento.-----
3. Nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.-----
4. Apreciar e votar a proposta de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais dos procedimentos de despesa com encargo orçamental em mais do que um ano económico.-----
5. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia relevantes e urgentes desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.-----

Estiveram presentes os elementos da Assembleia de Freguesia constantes da respetiva lista de presenças, que se anexa. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia deu início à Assembleia de Freguesia.-----

Deu entrada um pedido da bancada do PSD, alegando que queriam estar constituídos como coligação. A Presidente da Mesa da Assembleia referiu julgar não ser possível isso acontecer porque a coligação teve o seu término aquando da saída dos resultados eleitorais e que terão de representar a bancada pelo partido que foram indicados, ou seja, o PSD. Os membros da bancada alegaram ainda o artigo 46 da Lei 169/99, o que segundo a Presidente da Mesa não se aplica neste caso, uma vez que eles não constituíram partidos.-----

O vogal Carlos Diogo (PSD) começou por informar que “eles não acham nada e que ou têm a certeza interpretando a lei ou não têm”. De seguida, leu a seguinte declaração, solicitando que a mesma constasse em ata: “Em conformidade com os documentos distribuídos à Mesa da Assembleia Geral, às bancadas do PS, da CDU e do BE e ainda, ao executivo, considerando: 1.º - a instalação da União de Freguesias de Queluz e Belas no que se refere a estes signatários foi um ato eivado, havendo ilegalidade. 2.º - A eleição da Mesa da Assembleia Geral da supra referida freguesia foi escrutinada de forma ilegal. 3.º - Em conformidade com a legislação vigente adotamos a designação “Juntos pelos Sintrensenses” constituindo um grupo de vogais eleitos. 4.º - A convocatória desta Assembleia enferma de ilegalidade pois, a documentação não é disponibilizada com a mesma. Queluz, 13 de novembro de 2017. Está assinado”.-----

Referiu ainda, que não receberam também a ata da instalação, continuando a verificarem-se assim algumas ilegalidades. Dirigiu-se à Presidente da Mesa referindo que a mesma não se deve compadecer com isto de forma alguma, pois a documentação deve ser toda enviada, quando as assembleias são marcadas para tal, tendo também atenção aos prazos. Posto isto, depois da declaração lida se a Presidente entender alterar a

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

designação da folha de presenças, esta será assinada pelos membros do PSD, de outra forma não foi o PSD que esteve presente nesta reunião. Por fim, informou que se iriam retirar porque não se revêm neste modelo e nesta prática que tem unicamente um sentido, que o diálogo parece que se esbate e chamou à atenção de todos os vogais presentes para que tenham atenção às ilegalidades.-----

Posto isto, a bancada do PSD retirou-se.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia deu início ao período destinado ao público.-----

Não havendo inscritos passou de imediato ao período da Ordem do Dia, começando por ler a correspondência recebida. Informou ter recebido um pedido do Sr. Paulo Reis a comunicar que não poderia estar presente por motivos profissionais e que o mesmo tomará posse na próxima assembleia. Comunicou, ainda, ter recebido três pedidos de substituição: da vogal Maria Helena Santos que foi substituída pelo Sr. Manuel Campos Frederico; da vogal Helena Freitas que foi substituída pela Sra. Inês Cardoso Neves e por último, da vogal Mafalda Santos, que foi substituída pelo Sr. Carlos Alberto Rocha.-----

A Presidente da Assembleia procedeu à leitura da convocatória com a respetiva Ordem de Trabalhos e pôs a mesma à votação.-----

Votação: a favor 16 (PS – 9, CDU – 3, BE – 2, CDS – 1, ACB - 1). A convocatória foi aprovada por unanimidade.-

O vogal Filipe Borregana (CDU) referiu que, apesar de terem votado favoravelmente, pensa ter havido um lapso na convocatória mas que de acordo com o regimento desta bancada há sempre um ponto que tem de constar na Ordem de Trabalhos e que consta no Artigo 27.º, n.º 3 do regimento dos mesmos e que refere o seguinte: Constará obrigatoriamente das convocatórias para além das restantes matérias agendadas o seguinte ponto: “Tratamento de assuntos de interesse da freguesia relevantes e urgentes desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião”. Acrescentou ainda que, se deveria acrescentar à Ordem de Trabalhos mas, atendendo a que é a primeira reunião da atual Presidente da Assembleia, como é óbvio, aprovaram a Ordem de Trabalhos.-----

Neste sentido, foi posta à votação a proposta da bancada da CDU.-----

Votação: a favor 16 (PS – 9, CDU – 3, BE – 2, CDS – 1, ACRB - 1).-----

A inclusão do ponto 5, “Tratamento de assuntos de interesse da freguesia relevantes e urgentes desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião” foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente da Assembleia deu início ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos “Apreciar e votar a ata da reunião anterior”, questionando se dispensavam a leitura da ata.-----

O vogal Filipe Borregana da bancada da CDU, solicitou que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos uma vez que este documento não lhes tinha sido entregue.-----

A Presidente da Assembleia informou que o mesmo não chegou a nenhuma bancada porque pensa que esta ata não costuma ser distribuída e que, para além disso, devido à lei da proteção dos dados pessoais como constam assinaturas, em princípio, a mesma não deverá ser distribuída. Tendo a bancada da CDU concordado, a Presidente da Assembleia passou à leitura da ata da 1.ª reunião da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia vinte de outubro, no Palácio de Queluz. -----

Após a leitura da referida Ata, a Presidente da Mesa pôs a mesma à votação.-----

Votação: a favor 12 (PS - 8, BE - 2, CDS - 1, ACRB - 1), contra (CDU - 1). A ata foi aprovada, por maioria.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

A Presidente da Assembleia deu início ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Deliberar pela constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão do regimento” solicitando aos líderes de bancada que propusessem um representante para o grupo de trabalho e que lhe fizessem chegar, por escrito.-----

As bancadas indicaram os seguintes elementos para a constituição do Grupo de Trabalho:-----

PS – Pedro Caldeira, CDU – Filipe Borregana, BE – Marisa Laneiro, CDS – Vera Pinto.-----

A Presidente da Assembleia deu início ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos: “Nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”, tendo dado a palavra à senhora Presidente da Junta.-----

A Presidente da J.F.Q.B. começou por desejar a todos os que reencontrou a continuação de um excelente trabalho e aos que agora iniciam as suas funções na Assembleia de Freguesia, desejou igualmente votos de bom sucesso e que acima de tudo que esta Assembleia de Freguesia seja uma assembleia profícua em iniciativas e muitas atividades e até porventura posições de encontro e de soluções para muitos dos problemas dos nossos fregueses. Relativamente à proposta apresentada na Assembleia de Freguesia, a mesma consubstancia a necessidade que de acordo com a lei, a Junta de Freguesia tem de ter um ROC a dar apoio à certificação legal de contas. Referiu que esta situação poderia ter vindo num momento anterior mas, que isso não aconteceu porque, quando foi deliberado, em termos de Junta, iniciar e consultar os procedimentos estavam perto do processo eleitoral e entenderam que nessa altura não deveriam pressionar a Assembleia para a sua aprovação e que, por isso, só chegou neste momento. Sendo que, também, sabemos que, independentemente dos relatórios intercalares, o relatório essencial de qualquer produção de uma certificação legal de contas é o relatório anual que faz o balanço anual. Por isso, procuraram que, com alguma tranquilidade esta questão viesse à Assembleia de Freguesia.-----

Por fim, a Presidente da J.F.Q.B. mostrou-se disponível para quaisquer questões que quisessem, porventura, colocar.-----

O vogal Filipe Borregana (CDU) inscreveu-se para falar, começando por mencionar que quando cessou o último contrato estavam quase em cima das eleições. Referiu que o anterior contrato terminou a 30 de abril de 2017 e que a senhora Presidente da J.F.Q.B. teve seis meses, tendo tido a oportunidade de lançar o concurso ou o procedimento concursal antes das eleições. Não o lançou, tendo sido uma opção do executivo. Referiu ainda que a referida Presidente mencionou que o que interessa para a certificação legal de contas é o resumo final do ano, mas não, porque o que diz a lei é que ao fim de seis meses tem que vir a esta Assembleia uma informação sobre a situação económica e financeira do 1.º semestre. Por fim, referiu que, atendendo a que o executivo mudou, a bancada da CDU gostava de saber, se o relatório dos seis meses virá ou não a esta Assembleia, ao que a Presidente da J.F.Q.B. respondeu afirmativamente.-----

A Presidente da Assembleia pôs à votação o ponto 4 da O.T.-----

Votação: a favor 13 (PS - 9, BE -2, CDS - 1, ACRB - 1), abstenção 3 (CDU - 3).-----

O ponto 3 da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria.-----

A Presidente da Mesa deu início ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Apreciar e votar a proposta de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais dos procedimentos de despesa com encargo orçamental em mais do que um ano económico” e questionou se alguém pretendia inscrever-se para falar.---

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da J.F.Q.B.-----

A Presidente da J.F.Q.B. informou que não iria acrescentar muito ao documento que foi remetido para os senhores vogais mas que estão a dar cumprimento à lei porque qualquer executivo pode entender não assumir encargos plurianuais mas que, neste momento, entenderam que o deveriam fazer nalgumas situações e nalguns fornecimentos e que, por isso, este pedido veio aqui, uma vez que a entidade competente para o apreciar e votar é a Assembleia de Freguesia. Referiu ainda, estar disponível para quaisquer esclarecimentos que quisessem colocar.-----

O vogal Jorge José (BE) informou que iriam votar favoravelmente nas propostas mas contudo, fez dois apelos relativamente à transparência e a uma maior divulgação das propostas para que todas as pessoas saibam o que elas contêm.-----

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da J.F.Q.B.-----

A Presidente da J.F.Q.B. informou o BE que as propostas irão ser apreciadas, caso a caso, nas reuniões da Junta de Freguesia e que as mesmas irão depois ser transferidas para o Portal Base.Gov onde a Assembleia de Freguesia poderá fiscalizar as mesmas.-----

A Presidente da Assembleia pôs à votação o ponto 4 da O.T.-----

Votação: a favor 12 (PS - 8, BE - 2, CDS - 1, ACRB - 1), contra 3 (CDU), abstenção 1 (PS).-----

O ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria.-----

O vogal Filipe Borregana passou a ler a declaração de voto da bancada da CDU: “Sendo este um assunto da competência da Assembleia de Freguesia e tendo esta bancada em conta tudo o que se passou no anterior mandato, com sonegação de informação e até a assinatura de quatro contratos plurianuais, no valor total de 298 (duzentos e noventa e oito) mil euros, à mesma entidade, sem ter sido dado conhecimento a esta assembleia, a CDU votou contra esta proposta. A bancada da CDU”.-----

A Presidente da Assembleia passou ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Tratamento de assuntos de interesse de freguesia” e perguntou se alguém queria inscrever-se para falar.-----

O vogal Jorge José (BE) deu conhecimento que lhe chegaram queixas de alguns fregueses, como por exemplo: na Xetaria há problemas com as limpezas junto aos contentores na Avenida de Espanha, estão a aparecer umas barracas na Rua da Alemanha e que seria bom que a Polícia Municipal fosse verificar. Referiu que há dez anos atrás, o estacionamento da Fonteira estava marcado e que agora se deveria fazer o mesmo. Solicitou que o executivo tomasse medidas neste sentido. Referiu ainda que a Praceta Francisco da Holanda, em Belas, precisa de uma intervenção, porque há muito lixo acumulado.-----

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Carlos Jorge (CDU).-----

O Sr. Carlos Rocha (CDU) abordou o tema das escadas rolantes da estação de Queluz-Belas. Referiu que graças à luta que a CDU travou, ao fim de dois anos e meio, conseguiram ter as escadas rolantes a funcionar. Informou, ainda, ter tido conhecimento, através do chefe de segurança da respetiva estação que as escadas de um dos lados não se encontra a funcionar, por iniciativa do mesmo e, pelo facto de uma senhora já ter caído nas mesmas, porque quando se pisa a escada esta pára a meio. Até hoje, segundo o Sr. Carlos Rocha, ainda não apareceu lá ninguém para resolver a situação. Solicitou ao executivo, em nome da CDU, para que este tomasse as medidas necessárias para evitar mais dois anos e meio de espera que as escadas rolantes voltem a funcionar.-----

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

A Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da J.F.Q.B.-----

A Presidente da J.F.Q.B. perguntou ao vogal Carlos Rocha (CDU) se podia identificar a pessoa com quem falou, ao que o mesmo não soube responder. A Presidente informou que relativamente às questões colocadas pelo BE, estas são na sua generalidade da competência da Câmara Municipal, incluindo os parques, com exceção da Idanha que, continua a fazer parte da Associação de Moradores da Idanha.-----

O 1º secretário passou à leitura da ata em minuta.-----

Terminada a leitura da mesma, a Presidente da Assembleia colocou a ata em minuta à votação.-----

Votação: a favor 16 (PS – 9, CDU – 3, BE – 2, CDS – 1, ACRB - 1).-----

A ata em minuta foi aprovada por unanimidade.-----

Assim, e não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, João Paulo Vitorino da Silva, e que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia que a presidiu e pelos secretários.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Ana Cristina Rosado Brinco

(Ana Cristina Rosado Brinco)

1º SECRETÁRIO



(João Paulo Vitorino da Silva)

2º SECRETÁRIO



(Tatiana Sofia Ferreira Penedo)



Declaração de Voto

Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – Apreciar e votar a proposta de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais dos procedimentos de despesa com encargo orçamental em mais do que um ano económico

Considerando que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), este assunto é uma competência desta Assembleia de Freguesia.

Tendo em conta tudo o que se passou no anterior mandato, com a sonegação de informação por parte do executivo, e a assinatura de quatro contratos plurianuais no valor total de 298.000,00 € à mesma entidade sem que fosse dado conhecimento a esta Assembleia de Freguesia.

A bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Queluz e Belas vota contra esta proposta.

Queluz, 13 de Novembro de 2017